

**PORTARIA COREN-MA Nº 596 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a realização do 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, no período de 28 a 30 de julho de 2026, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, em São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.000678/2026-86;

CONSIDERANDO a deliberação na 644ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada de 04 a 05 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as enfermeiras fiscais abaixo listados, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, participando do 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, no período de **28 a 30 de julho de 2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, cidade de **São Paulo/SP**.

1. Amanda Larissa Saraiva Sousa
2. Juliana Marques Rolim Pinheiro

Parágrafo único - Fica determinado que as requisições de passagens devem ser realizadas, pelo sistema eletrônico próprio (SCDP), dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do envio desta portaria, sob pena de indeferimento.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º - DESIGNAR as enfermeiras fiscais abaixo listados, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, participando do 11º Fórum Latino-Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, no período de **28 a 30 de julho de 2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, cidade de **São Paulo/SP**.

1. Pollyanne Aguiar do Nascimento Coelho

Parágrafo único - Fica determinado que as requisições de passagens devem ser realizadas, pelo sistema eletrônico próprio (SCDP), dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do envio desta portaria, sob pena de indeferimento.

Art. 4º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres e aéreas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 12/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858361** e o código CRC **BCB89126**.

Referência: Processo nº 00235.001517/2026-18

SEI nº 1858361

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br